

Mensagem	
Para...	----@---- (endereço de todos as entidades a convidar)
Cc...	
Assunto:	Convite para apresentação de proposta
Anexar...	Caderno de encargos Anexo I - Termos e condições Anexo II - Modelo de "Declaração (art.º 57.º do CCP)

Procedimento por "**Ajuste direto**" - Processo 01/AD/2017 - CMLP

Contratação: **FORNECIMENTO DE GASÓLEO PARA A FROTA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO, ATÉ MONTANTE DE 70.000,00€, EM SISTEMA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**

Exmo(s) Senhor(es)

Tendo em vista a contratação acima referida, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta de acordo com as especificações constantes do "caderno de encargos", cujo exemplar se anexa.

Para o efeito e de acordo com o estabelecido no art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, envia-se o documento "*Anexo I - Termos e condições*", que faz parte integrante deste convite, onde se indicam as regras a que deve obedecer a proposta a apresentar, bem como outros aspetos que regulam este procedimento.

Nos termos das disposições legais em vigor, essa empresa não poderá estar abrangida pelos impedimentos previstos no art.º 33.º do *Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores*. Em consequência, é obrigatória a apresentação da "*Declaração - a que se refere a alínea a) do n.º 2 do art.º 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro*", cujo modelo (Anexo II) também se envia.

Em tudo o não especificado no presente convite e no caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes dos referidos Códigos, bem como outras disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

Município das Lajes do Pico

Roberto Manuel Medeiros da Silva –Presidente da Câmara

Rua de São Francisco

9930 - 135 Lajes do Pico

Tel: 292679700; Fax: 292679710

E-mail: aprovisionamento.cmlp@gmail.com